



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 04/09/2025
ÁS: 9:50
Grecy

Ofício nº 562/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 2.057/2025, de 03 de setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 2.057/2025, de 03 de setembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.057/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, A SRª GERLANE BACCARIN PELO RECONHECIMENTO DE SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL A CIDADE DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito e o Diploma de Gratidão da cidade de Boa Vista a Sra. Gerlane Baccarin, pelo reconhecimento dos trabalhos prestados ao Estado de Roraima e em especial ao município de Boa Vista/RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista -RR, 03 de setembro de 2025

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista